EXPEDIDO
Ofício nº 195 / 2026
Em: 04 / 03 / 2026
VISTO

EXPEDIDO
Ofício nº 196 / 2026
Em: 04 / 03 / 2026
VISTO

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
As 12:17 hs. Em 03 / 03 / 2026
VISTO

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 03 / 03 / 2026
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

REQUERIMENTO Nº 100 /2026
(Do Vereador Alex Lucena\União Brasil)

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao **Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Edvaldo Manoel de Lima Neto**, bem como, à **Secretária Municipal da Pessoa com Deficiência Sra. Gabrielle Soares**, que estude a viabilidade e adote as providências necessárias para a construção de um Centro de Apoio à Pessoa com Deficiência e ao Transtorno do Espectro Autista (TEA) em nosso município.

O referido Centro deverá contar com estrutura adequada, acessibilidade plena e equipe multiprofissional capacitada, incluindo, entre outros profissionais:

- Médico neuropediatra e psiquiatra;
- Psicólogo;
- Fonoaudiólogo;
- Terapeuta ocupacional;
- Fisioterapeuta;
- Assistente social;
- Psicopedagogo;
- Educador físico especializado.

Além disso, o espaço deverá ser devidamente equipado com materiais e equipamentos específicos para terapias sensoriais, estimulação precoce, acompanhamento psicológico, reabilitação física e demais atendimentos necessários ao público atendido.

Justificativa

A criação de um Centro de Apoio especializado é fundamental para garantir dignidade, inclusão social e qualidade de vida às pessoas com deficiência e às pessoas com Transtorno do Espectro Autista, conforme assegurado pela Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) e pela Lei nº 12.764/2012 (Lei Berenice Piana).

O município necessita de um espaço estruturado que ofereça atendimento contínuo, humanizado e especializado, reduzindo a necessidade de deslocamento para outras cidades e garantindo apoio às famílias.

Diante da crescente demanda e da importância de políticas públicas inclusivas, a implantação deste Centro representa um avanço significativo na promoção da cidadania e no respeito aos direitos das pessoas com deficiência e com TEA.

Plenário "Fernando Macêdo", em 03/03/2026.

Alex Lucena
VEREADOR

Verifique a autenticidade de assinaturas em: https://sogov.com.br/cidadao/11/autenticidade - Código do documento: CFFB-0CFE-3E2A-16AD